



# *Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

São Paulo, 14 de junho de 2012.

**REF.: Pregão Eletrônico Despesa de Eleição 50/2012** – contratação de locação com serviços de montagem e desmontagem de módulo destinado à Divulgação de Resultados das eleições - 2012

Prezados(as) senhores(as).

Em atendimento à consulta formulada por empresa interessada em participar da licitação em epígrafe, segue abaixo o devido esclarecimento:

**PERGUNTA:**

**Conforme escrito:**

“Conforme análise do termo de referência do edital 50/2012 poderemos fornecer o fechamento do ambiente em container habitacional? Ou o fechamento deverá ser somente em alvenaria? Por favor comentar.”

**RESPOSTA:**

Não serão aceitos o fechamento dos ambientes em container habitacional ou alvenaria, visto que a contratação envolve a montagem de divisórias por tempo determinado e serão instaladas em área interna do prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (saguão), tornando-se inviável a utilização dos materiais propostos pela questionante.

A título de referência, poderão ser utilizados materiais de eucatex, madeira, pvc e assemelhados.

Atenciosamente,

Ricardo Mendonça Falcão  
Pregoeira – TRE/SP